



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 578/2021.

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 537 de 12 de julho de 2021 que concede gratificação de 07% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA**, assessor setorial II.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal